

PORTARIA Nº 50/2019/SEI-CEMADEN, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Aprova o Plano Diretor do CEMADEN 2019-2022.

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, dia 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197/2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pela Portaria MCT nº 833, de 06 de outubro de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR e divulgar o Plano Diretor do CEMADEN 2019-2022, conforme Anexo 1 a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor